



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Gerência Jurídica

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

TERMO DE APOSTILAMENTO AP-18.01/2025 AO CONTRATO CO-11.09/2022 DE LOCAÇÃO DE 02 UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA, (GRUPO GERADOR) ENCLAUSURADOS NA POTÊNCIA TOTAL DE 500KVA OU SUPERIOR PARA CADA EQUIPAMENTO EM CORRENTE ALTERNADA TRIFÁSICA, FREQUÊNCIA DE 60HZ, TENSÃO DE FORNECIMENTO EM 220V E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INCLUINDO SEUS SISTEMAS AUXILIARES E ASSOCIADOS INSTALADOS NA PRODAM-SP, NA RUA PEDRO DE TOLEDO, 983 - VILA CLEMENTINO - SP.

PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006569-9.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016.

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.

CONTRATADA: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 08.100.057/0001-74).

DO OBJETO: Nos termos da Cláusula IV, item 4.4., do Contrato CO-11.09/2022, o presente Termo de Apostilamento tem por objeto a aplicação de reajuste de preços no percentual de 3,45% (três vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 27/09/2024 a 26/09/2027, de acordo com negociação realizada entre as partes.

DO VALOR: Em razão do reajuste aplicado, o valor total do Contrato CO-11.09/2022 passa a ser de R\$ 1.544.334,14 (um milhão, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais e quatorze centavos), conforme Planilha de Apostilamento de Valor (doc. SEI nº 116524335).

DA GARANTIA: Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-11.09/2022, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste instrumento, a garantia contratual, no valor de R\$ 77.216,71 (setenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato apostilado.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do Contrato CO-11.09/2022 e demais alterações que não confrontem com o

presente.

São Paulo, 20 de janeiro de 2025.

MATEUS DIAS MARÇAL

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia



Mateus Dias Marçal

Diretor(a)

Em 20/01/2025, às 16:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **118167793** e o código CRC **468BD2B4**.

Referência: Processo nº 7010.2022/0006569-9

SEI nº 118167793

PLANILHA FINANCEIRA

MODALIDADE DE SELEÇÃO: PE-08.001/2022

Nº DO CONTRATO: CO-11.09/22

CONTRATADA: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S/A

OBJETO: Locação de 02 unidades geradoras de energia elétrica, (grupo gerador) enclausurados na potência total de 500kva ou superior para cada equipamento em corrente alternada trifásica, frequência de 60hz, tensão de fornecimento em 200v e serviços de manutenção, incluindo seus sistemas auxiliares e associados instalados na Prodam - Unidade Pedro de Toledo

APOSTILAMENTO DE REAJUSTE: DE 27/09/2024 A 26/09/2027

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

MÊS	IPC-FIPE	
	ÍNDICE	ACUMULADO
out/23	0,30%	0,30
nov/23	0,43%	0,73
dez/23	0,38%	1,11
jan/24	0,46%	1,58
fev/24	0,46%	2,05
mar/24	0,26%	2,32
abr/24	0,33%	2,66
mai/24	0,09%	2,75
jun/24	0,26%	3,02
jul/24	0,06%	3,08
ago/24	0,18%	3,26
set/24	0,18%	3,45

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

Contratação Inicial						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Gerador de 500 KVA ou superior	Un.	2,0000	8.989,73	17.979,46	1.078.767,60
2	Manutenção de Gerador de 500KVA ou superior e subsistemas	Un.	2,0000	400,00	800,00	48.000,00
3	Readequação dos geradores à infraestrutura elétrica	Un.	2,0000	13.466,06	26.932,12	26.932,12
4	Franquia de abastecimento	Un.	200 horas p/demanda	1.500,00	0,00	300.000,00
5	Instalação: limitado em até 5% do valor total do contrato					20.000,00
Valor Global 60 meses						1.473.699,72

Período de 27/09/2022 à 26/09/2023						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Gerador de 500 KVA ou superior	Un.	2,0000	8.989,73	17.979,46	215.753,52
2	Manutenção de Gerador de 500KVA ou superior e subsistemas	Un.	2,0000	400,00	800,00	9.600,00
3	Readequação dos geradores à infraestrutura elétrica	Un.	2,0000	13.466,06	26.932,12	26.932,12
4	Franquia de abastecimento	Un.	200 horas p/demanda	1.500,00	0,00	60.000,00
5	Instalação: limitado em até 5% do valor total do contrato					20.000,00
Valor Global 60 meses						332.285,64

Período atual - 27/09/2023 à 26/09/2024						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Gerador de 500 KVA ou superior	Un.	2,0000	9.305,270	18.610,54	223.326,48
2	Manutenção de Gerador de 500KVA ou superior e subsistemas	Un.	2,0000	414,040	828,08	9.936,96
3	Readequação dos geradores à infraestrutura elétrica	Un.	0,0000	13.466,060	0,00	-
4	Franquia de abastecimento	Un.	200 horas p/demanda	1.552,650	0,00	62.106,00
5	Instalação: limitado em até 5% do valor total do contrato					-
Valor Global 60 meses						295.369,44

Período atual - 27/09/2024 à 26/09/2027						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor		
				Unitário	Mensal	Total
1	Gerador de 500 KVA ou superior	Un.	2,0000	9.626,302	19.252,60	693.093,73
2	Manutenção de Gerador de 500KVA ou superior e subsistemas	Un.	2,0000	428,324	856,65	30.839,36
3	Readequação dos geradores à infraestrutura elétrica	Un.	0,0000	13.466,060	0,00	-
4	Franquia de abastecimento	Un.	200 horas p/demanda	1.606,216	0,00	192.745,97
5	Instalação: limitado em até 5% do valor total do contrato					-
Valor Global 60 meses						916.679,06

Apuração do Apostilamento	
Valor Anterior	1.513.763,40
Valor Apostilado	1.544.334,14
Valor do Apostilamento	30.570,74

CONFORME CLÁUSULA IV - PREÇO

VALOR DO TERMO ADITIVO PARA O PERÍODO

1.544.334,14

CONFORME CLÁUSULA V - GARANTIA CONTRATUAL

VALOR DA GARANTIA DE 5% SOBRE O VALOR TOTAL DO CONTRATO

77.216,71

OBSERVAÇÕES

Planilha Financeira de Apostilamento de Valor, conforme solicitação da GFC/NAC (114537714), Manifestação da Contratada (114537687) e demais documentos anexos ao SEI nº 7010.2022/0006569-9.

dezembro-24 RNT

PREÇO TOTAL GLOBAL. O critério de julgamento é reforçado no item 12.1 d Edital.12 - Os itens variáveis, tais como, licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio, etc, poderá ser aplicado o percentual de provisão de acordo com a experiência /estratégia / peculiaridade da empresa? ou a administração tem algum percentual mínimo para aferir como exequível a planilha de custos?Deve ser considerada a política da empresa para tais provisões, sendo ela responsável pelo efetivo pagamento de tais benefícios.13 - A planilha de custos deve prever valor referente a NR-7?A licitante deve, considerando a legislação trabalhista, inserir todos os custos que incidam sobre a mão de obra a ser disponibilizada para a correta execução dos serviços e respeito à legislação aplicável.14 - No caso da CCT utilizada pela licitante contemplar pagamento de PLR, esse valor deve ser inserido na planilha de composição de custos?Não, não deve ser incluído o valor de PLR na planilha de custos.15 - Com relação ao percentual sobre o valor da contratação a ser considerado para determinar inexecutabilidade da proposta, o mesmo é de 75%? Este percentual é absoluto ou relativo?O parâmetro que gera uma presunção relativa de inexecutabilidade é de 50% do valor de referência, considerando o que dispõe o item 1.2. do Edital e art. 34 da IN nº 73/2022 da Secretaria de Gestão do MGI.16 - A licitante poderá se utilizar de modelo próprio de Planilha de Composição de Custos ou deve usar obrigatoriamente uma planilha disponibilizada pela administração?Pode-se utilizar modelo próprio de planilha de custos geral, devendo constar os itens obrigatórios, especialmente em relação aos materiais duráveis e consumíveis, além dos custos e encargos de mão de obra. especialmente Porém, recomenda-se a utilização da planilha anexa ao Edital (Anexo II).No que se refere aos materiais consumíveis e materiais duráveis, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas as demonstrações dos custos na forma do Anexo II (itens 1.2. e 1.3), considerando que são itens que são inseridos em linha própria da planilha de custos total.17 - Neste pregão haverá direito de preferência às ME/EPP no que se refere ao critério desempate, conforme a LEI COMPLEMENTAR 123/2006?Os benefícios garantidos pela Lei Complementar nº 123/2006 serão assegurados. Gideon IdelfonsoAgente de ContrataçãoSP Regula

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118272898](#)

Data de Publicação

22/01/2025

Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo

GERÊNCIA JURÍDICA

Documento: [118195350](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-17.01/2025 AO CONTRATO CO-03.10/2020. PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001466-5. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03.006/20. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A. (CNPJ: 02.558.157/0001-62). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,45% (TRÊS VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 13/11/2024 ATÉ 12/11/2025, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO CO-03.10/2020 PASSA A SER DE R\$ 18.367,56 (DEZOITO MIL, TREZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118166887](#)

Data de Publicação

22/01/2025

Documento: [118200205](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Extrato de Apostilamento de reajuste de preço de contrato

Síntese (Texto do Despacho)

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO. APOSTILAMENTO AP-18.01/2025 AO CONTRATO CO-11.09/2022. PROCESSO SEI Nº 7010.2022/0006569-9. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.001/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 81, PARÁGRAFO 7º DA LEI Nº 13.303/2016. CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. CONTRATADA: TECNOGERA - LOCAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA S.A. (CNPJ: 08.100.057/0001-74). OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: APLICAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS NO PERCENTUAL DE 3,45% (TRÊS VÍRGULA QUARENTA E CINCO POR CENTO), A PARTIR DE 27/09/2024 A 26/09/2027, DE ACORDO COM NEGOCIAÇÃO REALIZADA ENTRE AS PARTES. VALOR: O VALOR TOTAL DO CONTRATO CO-11.09/2022 PASSA A SER DE R\$ 1.544.334,14 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118167793](#)

Data de Publicação

22/01/2025

Companhia de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

Documento: [118209699](#) | Outras (NP)

PRINCIPAL

Especificação de Outras

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/24

Síntese (Texto do Despacho)

EXPEDIENTE Nº 0290/23 CONTRATO Nº 027/2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DA CET POR 30 (TRINTA) MESES, OBRIGANDO-SE A CONTRATADA A EXECUTÁ-LO DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/23, COM O ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. FORMALIZAÇÃO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 027/24, referente à prestação de serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais, nas instalações prediais utilizadas pela CET, para a redistribuição dos postos de vigilância previstos no Contrato nº 027/24 em referência, formalizado entre a COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, CNPJ nº 47.902.648/0001-17 e a empresa JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 26.886.266/0001-77, em conformidade com o artigo 140, § 1º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da CET, combinado com o artigo 49 do Decreto Municipal nº 44.279/03. Formalizado em 16/01/2025.

Anexo I (Número do Documento SEI)

[118206078](#)

Data de Publicação

21/01/2025

DEPARTAMENTODE AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS PADRONIZADOS

Documento: [118261042](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/25 ACESSO, OPERACIONALIZAÇÃO E CONSULTA AO CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN HEMILTON TSUNYOSHI INOUE, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI do Estatuto Social: CONSIDERANDO a LEI Nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005, que criou o Cadastro Informativo Municipal - CADIN MUNICIPAL; CONSIDERANDO o DECRETO Nº 47.096, de 21 de março de 2006, que regulamentou a LEI Nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005; CONSIDERANDO as PORTARIAS da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SF Nº 58, de 18 de maio de 2006, SF Nº 35, de 09 de março de 2009 e SF Nº 143, de 24 de maio de 2024, que tratam de procedimentos para consulta de débitos e recadastramento de servidores autorizados a acessar o Sistema de Cadastro Informativo Municipal - CADIN; e CONSIDERANDO o SEI Nº

7410.2025/0000180-1, em que a Diretoria Administrativa e Financeira solicita a designação de responsável para acessar, operacionalizar e consultar o Sistema CADIN. RESOLVE: DELEGAR COMPETÊNCIA no perfil manual para operacionalização do Sistema CADIN, em consonância com o artigo 4º § 1º da Lei 14.094/2005 e artigo 4º, § único do Decreto 47.096/2006 para os seguintes empregados lotados na Gerência Financeira - GFI - UO 3570 da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET: ? Mauricio Ozello de Carvalho - Reg. 02886-0; e? Donizete Francisco dos Santos - Reg. 07895-6 Presidente

Anexo I (Número do Documento SEI)

117987424

Data de Publicação

22/01/2025

Documento: [118249134](#) | Comunicado (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE FLS. 214, DA EDIÇÃO DE 02/01/2025 DO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE. ONDE SE LÊ: Expediente 406/24 - Formalização do Contrato nº 64/24; LEIA-SE: Expediente 406/24 - Formalização do Contrato nº 62/24.

Data de Publicação

22/01/2025

Documento: [118221458](#) | Ata da Licitação (NP)

PRINCIPAL

Síntese (Texto do Despacho)

TERMO DE JULGAMENTO Nº 03/25 - EXPEDIENTE Nº 531/24 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/24 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANEJO DE ÁRVORES NAS UNIDADES OCUPADAS PELA CET - Aos 09 dias do mês de janeiro de 2025, às 09 horas e 30 minutos, na sala de licitações da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET, localizada na Rua Barão de Itapetininga, 18 - 2º andar - Centro, reunidos a Pregoeira e respectiva equipe de apoio, deu-se início aos trabalhos da licitação em referência, através do PREGÃO ELETRÔNICO com a participação das empresas - WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, VISUAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA, MATEC MULT SERVICOS LTDA; W.A. AMBIENTAL & SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA; FLORESTANA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; GREENLIFE JARDINS E AREAS VERDES LTDA; ONIX SERVICE LTDA; RNL TRADE AND FACILITIES LTDA; CELEBRE OBRAS E SERVICOS LTDA; IGJ PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE LTDA; EMPA ENERGIA SOLAR E MEIO AMBIENTE LTDA. I - Aberta a sessão pública, inicialmente a Sra. Pregoeira, em conformidade com as disposições contidas no edital, efetuou através do sistema de compras eletrônicas www.gov.br/compras/pt-br o aceite e divulgação das propostas formuladas e registradas pelas interessadas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação das licitantes. II - Após a fase de lances, e conforme a ordem de classificação, a empresa VISUAL SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, ofertou o melhor lance, a empresa não atendeu ao descrito no edital nos itens 11.4.2.1.1. e 11.4.2.1.1.1. Atestado de Capacidade Técnica referente ao objeto, sendo então inabilitada. Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa CASA VERDE PARTICIPAÇÃO LTDA; deixou de encaminhar a documentação, sendo então desclassificada. Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa EMPA ENERGIA SOLAR E MEIO AMBIENTE, deixou de encaminhar a documentação, sendo então desclassificada. III - Seguindo a ordem de classificação das propostas, a empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, ofertou lance no valor de R\$ 855.000,00, e o Pregoeiro solicitou negociação do valor proposto, a empresa reduziu o valor da sua proposta para R\$ 598.920,00; sendo então classificada. IV -A sessão do Pregão Eletrônico foi suspensa nos dias 10/1/25, 13/1/25, 14/1/25, e 15/1/25, tendo em vista o fim do expediente. V - O Pregoeiro convocou anexo para os envios da proposta atualizada e documentação de habilitação, dentro do prazo de 2 (duas) horas. A empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, anexou os arquivos no sistema do comprasnet, dentro do prazo. VI - Após Sr. Pregoeiro analisou a documentação da empresa WM GARDEN SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA, anexada no sistema do Comprasnet. Os documentos foram impressos, analisados e aceitos pelas áreas competentes, sendo a empresa considerada habilitada. VII - Aberta a fase para verificação de intenção de recursos às 11:03 horas do dia 16/01/2025, houve manifestação de intenção de recurso pela empresa WA AMBIENTAL & SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, sendo concedido prazo até o dia 23/01/25, para recurso, até o dia 30/01/25, para as contrarrazões e até 13/01/24, para a decisão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 16:10 horas do dia 16/01/2025, cuja ata foi lavrada e assinada pela Pregoeira e